



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



**EDITAL 02/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
PARA INGRESSO NO MESTRADO EDOUTORADO DO PPGMCF
RETIFICADO**

João Pessoa, **20** de setembro de 2022

O presente Edital justifica-se pelo surgimento de novas cotas de bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/CAPES. Segue as orientações do Edital de Referência para os Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB (aprovado pela Procuradoria Geral junto à UFPB – Parecer n.00072/2017/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU, Processo nº 23074.054060/2017-31), em vigor a partir de 12 de setembro de 2017. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital (02/22) que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO para MESTRADO E DOUTORADO nas Áreas de concentração Ciências Fisiológicas para o ano 2022 (período 2022.2), no referido programa. O Edital foi aprovado em reunião extraordinária em 16 de setembro de 2022, e obedece às Resoluções do Consepe Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução 35/2019 do Consepe, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGMCF, vinculado ao Centro de Centro de Biotecnologia.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864> de acordo com o cronograma deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



1.1 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o (a) candidato (a) preencher o cadastro *online* e anexar

1.2 ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, inclusive os anexos, que devem ser obrigatoriamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), no campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, seguindo cronograma no item 5 deste edital.

1.3 Devido a se tratar de um processo seletivo simplificado **NÃO** será cobrada taxa de inscrição

1.4 O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados ou com erro de digitalização.

1.5 O PPGMCF-UFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.6 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente ciente e concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador (a), solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) para candidatos (as) ao mestrado; cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) para candidatos (as) ao doutorado; cópia do diploma de mestrado ou certidão de colação de grau em



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da

f) Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no programa;

g) para candidatos (as) ao mestrado e doutorado, histórico escolar da graduação;

h) para candidatos (as) ao doutorado, histórico escolar do mestrado;

i) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com cópias dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (2017-2022);

j) Tabela do **ANEXO IV** devidamente preenchida e assinada;

k) Deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

l) Os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

m) as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

n) O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

o) De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**), os (as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



- p) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.
- q) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGMCF. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do Programa: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>

3. DAS VAGAS:

O PPGMCF oferece **06 (seis)** vagas, sendo 03 (três) vagas para o curso de Mestrado (M) e 03 (três) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do docente, se for o caso, conforme a tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Orientador	Mestrado	Doutorado	e-mail
Neuroimuno endócrino	Tatjana Kessen	0	1	tat.keesen@cbiotec.ufpb.br
Neuroimuno endócrino	Sandra Mascarenhas	1	1	sandra@cbiotec.ufpb.br
Ensino de Fisiologia e Divulgação Científica	Josiane Cruz	1	0	josianecruz@cbiotec.ufpb.br
Fisiologia de culicídeos vetores de doenças de importância em saúde pública	Fabiola da Cruz Nunes	1	0	fabiola@cbiotec.ufpb.br
Controle cardiovascular da pressão arterial	Maria Socorro F. Falcão	0	1	francasilva@cbiotec.ufpb.br

4.1 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consep/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 01 (uma) vagas de Mestrado e **01 (uma) vaga de doutorado**.

4.2 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.1, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os (as) candidatos (as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.2 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com



deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.4 Os (As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.1 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.5 Os (As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.1 deste Edital.

4.6 Os (As) candidatos (as) oriundo da população negra, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.1 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGMCF, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os (As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.9 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.10 O PPGMCF não garante a oferta de bolsas de estudos a todos os candidatos (as) aprovados (as) e classificados nessa seleção.

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados de cada etapa do processo serão divulgados no portal de programa de pós- graduação da Universidade Federal da Paraíba. As inscrições, demais resultados e solicitação de reconsideração devem ser realizados no mesmo **sítio eletrônico do Programa** até data e horário limite (horário de Brasília).



DATA/PERÍODO	EVENTO
20/09/2022 a 25/09/2022	Divulgação do edital
21/09/22 a 24/09/22 até 12h	Prazo para impugnação do edital
24/09/2022 a partir das 17h	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
23/09 a partir a 24/09/22 até as 12h	Período de inscrições
24/09/22 após 12h	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
24/09/2022 até 12-17h	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
25/09/2022 até 12h	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
25/09/2022	Avaliação Curricular
25/09/2022 após as 17h	Divulgação do resultado provisório
26/09/2022 até 12h	prazo para interposição de recursos resultado provisório
26/09/2022 a partir das 12h	Divulgação do resultado Final- Homologação
26/09/2022 a 05/10/2022 até 12h	prazo para interposição de recursos
05/10/2022 após 12-13h	Resultados Final após recurso
05/10/22- após 13h até 17h	Período de Matrícula.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

61 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, docentes vinculados ao PPGMCF ou externos ao Programa. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá após a homologação das inscrições.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A comissão não poderá ser composta por membros que tenham qualquer relação de parentesco com os candidatos.

5.PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em APENAS uma etapa: ANÁLISE CURRICULAR.

5.1.1 Na avaliação da ANÁLISE CURRICULAR será obedecida a tabela de pontuação constante do Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

5.1.2 Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com o **ANEXO IV**.

5.1.3 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO IV** deste Edital.

5.1.4 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o **ANEXO IV**. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E APROVAÇÃO

6.1.1 A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez) ao currículo do(a) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos(a) notas diretamente proporcionais à do melhor currículo.

6.1.2 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.1.3 Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em um cadastro reserva, e sua chamada estará condicionada a disponibilização de vagas ofertadas nesse Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios (em conformidade com a Nota 00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU-PROCESSO ADMINISTRATIVO 23074.089379/2020-03).

Os critérios serão adotados de acordo com a sequência em que são apresentados:

a) Idade mais elevada;

b) Renda inferior a 10 (dez) salários-mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada.



8. LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECONSIDERAÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

sítio eletrônico do PPGMCF (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>)

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

9.2 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5 deste Edital).

9.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser enviados para o sítio eletrônico do PPGMCF- SIGAA (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>), conforme **ANEXO V** deste Edital;

9.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

9.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

9.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no sítio eletrônico do PPGMCF.

10. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas divulgadas no sítio eletrônico do PPGMCF: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.



11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O (A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período estipulado pelo cronograma deste Edital; para tal deve enviar para o e-mail do programa pmpgcf@cbiotec.ufpb.br cópias legíveis dos seguintes documentos (para candidatos aprovados no mestrado e doutorado): cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGMCF. Para candidatos aprovados para o doutorado, além dos documentos acima, deverá ser apresentado o diploma de mestrado ou certidão de conclusão do curso de mestrado. Destacamos que, a considerar as condições de saúde pública à época, será permitido o envio da documentação para a matrícula via *email* do programa, até a data estipulada nesse edital, para tanto, os discentes aprovados serão previamente notificados.

11.1 Caso, na matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não envie o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

11.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Examinadora sem prejuízo do proclamado no Edital.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital. Comissão de Seleção.

João Pessoa, 20/09/2022.

ASSINATURA DO PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção 01/2020 do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências
Fisiológicas, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Centro de Biotecnologia– Universidade Federal da Paraíba- Campus Universitário

CEP: 58051-900 – João Pessoa/PB

Fone: (83) 3216 7173



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social: * _____

Identidade de gênero: * _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXOS III

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao
item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa
com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com
o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB/2021

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo
indígena para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO
() MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB/2020**

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao
item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos
candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PPGMCF UFPB**

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade _____, para o fim específico de
atender ao item 02 do EDITAL 01/2020 do PPGMCF. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



ANEXO IV

**ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO -
PERÍODO DE ANÁLISE PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL: ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (2017 – 2022)**

	PONTUAÇÃO	Pontos
1. Rendimento Acadêmico na graduação		
Rendimento acadêmico entre 5,0 e 7,0	2,0	
Rendimento acadêmico entre 7,1 e 8,0	3,0	
Rendimento acadêmico entre 8,1 e 9,0	3,5	
Rendimento acadêmico acima de 9,0	4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração oficial da pró-reitoria responsável da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	1,5 / semestre	
- em área correlata	0,75 / semestre	
3. Projeto de extensão (declaração oficial da pró-reitoria responsável) (máximo de 3 projetos para bolsista e 6 semestres como colaborador)		
- participante bolsista	3,0 / projeto	
- participante voluntário	0,75 / semestre	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da pró-reitoria responsável) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		



- na área da fisiologia	1,5 / 360h	
- em área correlata	0,75 / 360h	
7. Magistério (máximo de 6 semestres)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	
8. Trabalhos Completos Publicados em <u>Periódicos Indexados</u> tomando como referência para classificação o estrato mais atual Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2017-2022.		
A1 $\geq 4,7$	A1- 5	
A2 $\geq 3,25 < 4,7$	A2 4	
B1 $\geq 2,3 < 3,25$	B1 3,5	
B2 $\geq 1,35 < 2,3$	B2 3,0	
B3 $\geq 1,0 < 1,35$	B3 2,0	
B4 $\geq 0,4 < 1,0$	B4 1,0	
B5 ou indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	B5 0,5	
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
11. Resumos em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) –não cumulativo		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
13. Mini-cursos (limite de 5)		
- como palestrante	2,0 / curso	
- como participante	0,5 / curso	
14. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
15. Outras produções (limite de 5)		
Patente depositada	3,5	
Patente concedida	5,0	
Livro completo	3,5 / livro	
Capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo	
Produção de material didático oficial	0,5	
16. Organização de eventos (limite de 5)		
- como parte da comissão de organização	3,0 / evento	
- como monitor de eventos	0,25 / evento	
TOTAL DE PONTOS:		

